



PORTARIA Nº 2152/2014

CONCEDE prorrogação de licença Saúde ao servidor **CARLOS ROBERTO FRANCISCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

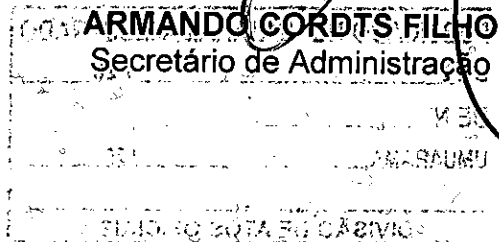
Art. 1.º Conceder ao servidor **CARLOS ROBERTO FRANCISCO**, portador da Cédula de Identidade RG no 4.571.505-0 - SSP-PR, inscrito no CPF n.º 576.367.109-00, admitido em 01 de abril de 1985 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação de licença Saúde, no período de 14 de junho de 2014 a 11 de julho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 051 folha 120/14
DE Nº 10.113
UMUARAMA, 07/07 120/14
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS